



Portaria Nº 09/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 359/2026
Protocolado em: 23/03/2026
14h08

**DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO
EM PECÚNIA AO SERVIDOR VANTUIL JOSÉ VALE**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Vantuil José Vale, ocupante do cargo de Motorista, solicitando a conversão de 6 (seis) meses de férias prêmio em pecúnia, referente ao decênio 01/03/2016 a 28/02/2026;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convertidos em pecúnia 6 (seis) meses de férias-prêmio do servidor Vantuil José Vale, ocupante do cargo de Motorista, referente ao decênio 01/03/2016 a 28/02/2026.

Art. 2º A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em parcela única conforme disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 09/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/03/2026 13:46:14

Hash Interno: ct57gnacsnttsfmyvrhoa73mfazc8q0ujeoydjgf



Chave de Verificação

91HGY-HFVNF-MQU0U-DDB8N-J2KAU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura | Data |
|----------------|----------------------------------|----------------------|---------------------|
| 675.***.***-68 | Pedro Marconi de Sousa Rodrigues | Assinado | 23/03/2026 14:07:52 |

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 91HGY-HFVNF-MQU0U-DDB8N-J2KAU ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

